

PORTARIA CRC-CE N.º 223/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 652/2015, de 04 de novembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.192,40 (noventa e oito mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

6.3.1. DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.1. PESSOAL E ENCARGOS		
6.3.1.1.01. PESSOAL E ENCARGOS		
6.3.1.1.01.01. REMUNERAÇÃO PESSOAL		
6.3.1.1.01.01.008. SUBSTITUIÇÕES	R\$	12.000,00
6.3.1.1.01.03. BENEFÍCIOS A PESSOAL		
6.3.1.1.01.03.001. VALE TRANSPORTE	R\$	7.192,40
6.3.1.1.01.03.002. SERVIÇOS		
6.3.1.1.01.03.002.01. SERVIÇOS		
6.3.1.1.01.03.002.01.013. ESTAGIOS	R\$	36.000,00
6.3.1.1.01.03.002.01.035. POST. DE CORRESPONDENCIA INS	R\$	20.000,00
6.3.1.1.01.03.002.03. DIÁRIAS		
6.3.1.1.01.03.002.03.003. DIÁRIAS - COLABORADORES	R\$	8.000,00
6.3.1.9. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.9.01. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.9.01.01. DEMAIS DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.9.01.01.004. DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO	R\$	15.000,00

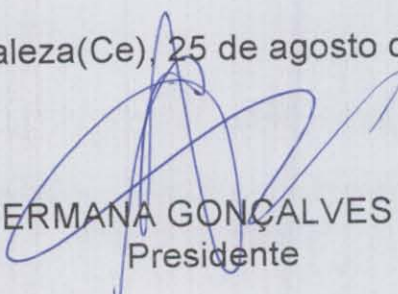
Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1. DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.1. PESSOAL E ENCARGOS		
6.3.1.1.01. PESSOAL E ENCARGOS		
6.3.1.1.01.01. REMUNERAÇÃO PESSOAL		
6.3.1.1.01.01.001. SALÁRIOS	R\$	35.000,00
6.3.1.1.01.003. BENEFÍCIOS A PESSOAL		
6.3.1.1.01.03.002. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	R\$	21.525,30
6.3.1.2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
6.3.1.2.01. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
6.3.1.2.01.01. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
6.3.1.2.01.01.001. AUXÍLIO EDUCAÇÃO	R\$	2.000,00
6.3.1.2.01.01.003. AUXÍLIO UNIFORME	R\$	7.192,40
6.3.1.3. USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.01. MATERIAL DE CONSUMO		
6.3.1.3.01.01. MATERIAL DE CONSUMO		
6.3.1.3.01.01.014. UNIFORMES, TECIDOS E AVIÃO	R\$	1.000,00
6.3.1.3.01.01.018. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA	R\$	2.474,70
6.3.1.3.01.02. DESPESAS COM VEÍCULOS		
6.3.1.3.01.02.001. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	10.000,00
6.3.1.3.02. SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01. SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.047. INSCRIÇÕES	R\$	6.000,00
6.3.1.3.02.03. DIÁRIAS		
6.3.1.3.02.03.001. DIÁRIAS – FUNCIONÁRIOS	R\$	5.000,00
6.3.1.3.02.03.002. DIÁRIAS – CONSELHEIROS	R\$	8.000,00

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 25 de agosto de 2016³


CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente